



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 45/2025

AUTORA: Renan Márcio de Jesus Silva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Manutenção dos aparelhos de ar-condicionado Hospital Municipal São Francisco de Assis e demais setores de saúde.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que sejam realizadas, Manutenção dos aparelhos de ar-condicionado Hospital Municipal São Francisco de Assis e demais setores de saúde.

JUSTIFICATIVA

A manutenção adequada dos aparelhos de ar-condicionado em hospitais e unidades de saúde é uma medida essencial para garantir um ambiente seguro, confortável e higiênico tanto para os pacientes quanto para os profissionais da saúde.

O funcionamento ininterrupto e eficiente desses sistemas é fundamental para o controle da temperatura e da qualidade do ar, especialmente em locais que atendem pacientes com doenças respiratórias, imunossuprimidos e recém-nascidos, além de contribuir para a recuperação pós-operatória. Ambientes hospitalares sem climatização adequada podem se tornar propícios à proliferação de bactérias, vírus e fungos, aumentando o risco de infecções hospitalares.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos reduz significativamente os custos a longo prazo, evitando falhas inesperadas, consumo excessivo de energia e a necessidade de substituições prematuras dos equipamentos. Unidades de saúde que negligenciam esse cuidado acabam enfrentando paralisações nos atendimentos, afetando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 2 de 2

A falta de manutenção adequada pode levar à não conformidade com normas sanitárias e comprometer a segurança dos pacientes e profissionais.

Por fim, garantir um sistema de ar-condicionado funcional e bem mantido reflete diretamente no bem-estar da equipe médica e dos pacientes, proporcionando um ambiente mais humanizado e seguro. Diante disso, torna-se indispensável a destinação de recursos para a manutenção regular desses equipamentos em todas as unidades de saúde do município.

Porto Real, 25 de fevereiro de 2025

Renan Márcio de Jesus Silva
Autor

Assinam como Coautores:

Anderson Martins Florentino
Claudio Luis Guimarães
Diego Graciani de Almeida
Fábio Nunes Maia
Fernanda Emereciano Dos
Santos

Henry de Carvalho Nunes
Jonas Fernando da Silva
Leonardo Odilon de Novais
Luís Fernando da Silva
Philippe de Paula Paiva
Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

